



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 662

Página 1 de 8

Atendimentos do Saúde Noturna começam nesta quarta-feira (11), no Campo Belo



O projeto “Saúde Mais Acessível e Próxima de Você”, mais conhecido como Saúde Noturna, segue amparando os munícipes com o atendimento das Unidades Básicas de Saúde da Família estendido até às 20 horas. Em um balanço divulgado pela secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia foram realizados 306 atendimentos no mês de fevereiro.

O cronograma de março terá início nesta quarta-feira (11) na UBSF Dona Dalva Fernandes Moreda Ayusso (Campo Belo). Já no dia 13 (sexta-feira), é a vez da UBSF Dr. Custódio Ribeiro de Carvalho (Ribeiro dos Santos) permanecer aberta até às 20h.

No dia 24, terça-feira, os munícipes terão a oportunidade de procurar atendimento estendido na UBSF Valter Stuk, na Cohab IV. Já no dia 25 (quarta-feira), os cidadãos

poderão procurar atendimento no distrito de Bagaçu, na UBSF Gilberto Vicente Mora. E no dia 26 (quinta-feira), o atendimento será na UBSF Francisco Figueiredo Filho, na São José.

Em fevereiro, de acordo com um balanço da secretaria de Saúde, os principais serviços procurados no projeto foram as consultas médicas (67), vacinas (25), visitas domiciliares (76) e entrega de medicamentos (43).

O Saúde Noturna disponibiliza aos munícipes consultas médicas e odontológicas (mediante agendamento prévio), coleta de Papanicolau, aferição de pressão arterial, medição de glicemia, testes rápidos para diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatites Virais, e a atualização da caderneta vacinal dos usuários. Além destes serviços, os moradores recebem a visita dos Agentes Comunitários de Saúde que visam ampliar as ações de combate à dengue e ao escorpião.

Em caso de dúvidas sobre o projeto, o morador pode procurar as Unidades de Saúde que realizam os atendimentos ou entrar em contato com a divisão de Atenção Básica, pelo contato (17) 3279-1400, ramal 5.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 662

Página 2 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	3
Atos Administrativos	4
Outros atos	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Extrato	7
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Convocação	7
DAEMO Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	8
Licitações e Contratos	8
Contratos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 662

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.715, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Obras e Instalações;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a superávit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.488/2019, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 315.355,56 (trezentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.26.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

02.26.01 DIVISÃO DE TURISMO

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTO

15.452.0062.1.315 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00-162 OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO 315.355,56

TOTAL 315.355,56

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 10 de março de 2020.

FABIO MARTINEZ

Prefeito Municipal em Exercício

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de março de 2020.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 427, 10 DE MARÇO DE 2020

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Diretor de Escola, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Adriana Canuto de Oliveira	24.247.043-9	EMEB Emilia	EMEB Emilia	03/03/2020 à 22/03/2020

Olímpia, 10 de Março de 2020

Maristela Ap Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 428, 10 DE MARÇO DE 2020

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir Assistente Direção, os docentes:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 662

Página 4 de 8

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Mirela Bertoco	29.803.520-0	EMEB Profº Reinaldo Zanin	EMEB Profº Reinaldo Zanin	04/03/2020 à 02/04/2020

Olímpia, 10 de Março de 2020

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Atos Administrativos

Outros atos

EDITAL CMI Nº 001/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre critérios para inscrição e renovação de inscrição das entidades sem fins lucrativos no Conselho Municipal do Idoso da Estância Turística de Olímpia/SP.

1 - Poderão obter inscrição no Conselho Municipal do Idoso as entidades, sem fins lucrativos, que promovam ações no campo da política de atendimento à Pessoa Idosa, conforme estabelecido no artigo 47 do Estatuto do Idoso, que considera como linhas de atendimento:

a) Políticas sociais básicas, previstas na Lei Federal nº. 8.842 de 04 de janeiro de 1994;

b) Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;

c) Serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

d) Serviços de identificação e localização de parentes ou responsáveis por idosos abandonados em hospitais e instituições de longa permanência;

e) Proteção jurídico-social por entidades de defesa de direitos dos idosos;

f) Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento ao idoso.

2 - Quanto às atividades:

Entidades que atuem com a prestação de serviços direcionados à pessoa idosa, bem como entidades que atuam na defesa de direito das pessoas idosas, nos termos da Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso;

3 - Somente será concedida inscrição à Entidade que seja Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos que esteja regularmente constituída e cujo ESTATUTO, em suas disposições, estabeleça que:

3.1 - Aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

3.2 - Não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma;

3.3 - Não percebem os seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

3.4 - Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a entidades com atividades congêneres.

4 - Quanto à documentação a ser apresentada da Mantenedora e suas executoras, caso existam:

4.1 - Requerimento;

4.2 - Cópia do estatuto, onde esteja comprovado que os objetivos estatutários estejam em conformidade com o Estatuto do Idoso, devendo estar registrado em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

4.3 - Cópia da Ata de eleição dos membros da atual diretoria, devidamente registrada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

4.4 - Cópia do RG, CPF do Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro;

4.5 - Cópia do CNPJ atualizado;

4.6. - Comprovação de instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, mediante a apresentação de:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 662

Página 5 de 8

4.6.1. - Alvará de Funcionamento emitida pela Secretaria Municipal da Finanças e a Licença Sanitária – emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;

4.6.2. - Caso a Entidade não possua a documentação referida no item 4.6.1. deverá informar o motivo da ausência do documento, firmando Termo de Compromisso de Regularização, cabendo ao CMI avaliar a possibilidade de inscrição/renovação baseado no presente ajuste.

4.7 - Nos casos de Entidades e Organizações de Assistência Social, deverá apresentar o comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

4.8 - Nos casos de Entidades que prestam serviço na modalidade de longa permanência para Pessoas Idosas, em caráter assistencial e sem fins lucrativos, deverão apresentar os seguintes documentos:

4.8.1 - Cópia do contrato firmado para a prestação de serviços referente ao acolhimento da pessoa idosa;

4.8.2 - Declaração de compatibilidade com o Artigo 35 do Estatuto do Idoso: listagem nominal, o valor individual cobrado pela prestação de serviço, bem como o valor total do benefício previdenciário ou assistencial de cada pessoa idosa, especificando o percentual de contribuição desta no custeio da Entidade.

4.9 - Plano de trabalho, conforme modelo anexo, que deverá ser compatível com os princípios do Estatuto do Idoso;

4.10 - No caso de renovação de inscrição no CMI o relatório de atividades, assinado pelo representante legal da entidade em que se identifique, descreva, quantifique e qualifique as ações desenvolvidas no último exercício;

4.11 - Nos casos de projetos intersetoriais com outras políticas, o CMI poderá solicitar aos órgãos pertinentes, parecer quanto ao seu funcionamento;

4.12 - Em caso de entidade com sede em outro município a entidade deverá possuir uma unidade executora em Olímpia-SP;

4.13 - Em se tratando de FUNDAÇÃO, a requerente deverá apresentar ainda:

4.13.1 - cópia da escritura de sua instituição,

devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

4.13.2 - comprovante de aprovação dos estatutos, bem como suas respectivas alterações, se houverem, pelo Ministério Público.

4.13.3 - Cópia do Regimento Interno, bem como cópia da ata da assembleia que o aprovou.

Observação nº. 1: É facultado ao CMI solicitar outros documentos que sejam necessários para análise da inscrição.

Observação nº. 2: em se tratando de renovação, a entidade deverá apresentar a cópia do certificado de registro anterior.

5 - Quanto à renovação:

O prazo de vigência do certificado será de até 02 (dois) anos, devendo a Entidade providenciar a renovação em no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, sendo que a entidade deve apresentar todos os documentos exigidos no registro.

6 - Quanto às alterações na Entidade:

Toda alteração realizada na Entidade deverá ser encaminhada imediatamente ao CMI para atualização do Certificado de Inscrição.

7 - Os fluxos de tramitação dos processos de inscrição serão estabelecidos por uma Comissão especialmente designada pelo Conselho para esse fim. Essa Comissão poderá realizar visita à entidade.

8- O prazo para entrega da documentação encerra-se no dia 25(VINTE E CINCO) de março de 2020, até às 16:00 h, na Sala Executiva dos Conselhos, situada à Rua Conselheiro Antonio Prado, 307, Centro.

9 - Esta resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

Sandro de Campos Magalhães

Presidente do Conselho Municipal do Idoso-CMI



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 662

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 09/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de: etanol, gasolina comum, diesel comum e diesel S10, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 26/03/2020 às 09h30min. Tel.: (17) 3279-3274. Site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 10 de março de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 08/2020

Objeto: Aquisição de hortifruti para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 25/03/2020 às 14h. Tel.: (17) 3279-3274. Site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 10 de março de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 07/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de camisetas para identificação e organização dos equipamentos da Secretaria de Assistência Social do Município de Olímpia/sp. Abertura

dos envelopes: 24/03/2020 às 14h. Tel.: (17) 3279-3274. Site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 10 de março de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 06/2020

Objeto: Contratação de empresa de execução de serviços de desobstrução por alta pressão de adutoras, galerias, bocas de lobo, redes de esgotos sanitários, com diâmetro entre 100 a 1000mm (04” a 40”), tubulações subterrâneas e hidrojateamento, por alta pressão para limpeza, remoção de incrustações, gorduras, nas redes de esgoto, através de equipamento combinado para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 24/03/2020 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. Site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 10 de março de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 04/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para Restauro e Adequações Externas do Edifício Giosué Tonanni. Entrega dos Envelopes: 30/03/2020 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 30/03/2020 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Valor Estimado: R\$ 295.413,92. Olímpia, 10 de março de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 20/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 662

Página 7 de 8

de ações judiciais para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/03/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/03/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 10 de março de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 19/2020

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/03/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/03/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 10 de março de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: João Henrique Alfredo Cintra – Grupo Informal. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Data de Assinatura: 27/02/2020. Valor R\$ 457.174,00. Vigência: 309 (trezentos e nove) dias. Origem: Dispensa Nº 04/2020. Contrato Nº 16/2020.

Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL OLÍMPIA – PRODEM CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o candidato abaixo relacionado, classificado de nº 11º, para comparecer na sede da empresa Progresso e Desenvolvimento Municipal Olímpia – Prodem, localizada na Avenida Aurora Forti Neves, nº 450-A – Centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, a fim de serem agendados exames médicos para eventual contratação do emprego de AGENTE DE TRÂNSITO, conforme Concurso Público nº 01/2015.

O candidato deverá comparecer no dia 13 de Março de 2020 às 08:30 horas, impreterivelmente. O não comparecimento no dia e hora estipulado, implicará na desistência da vaga ao emprego público e conseqüente eliminação.

O candidato aprovado nos exames será convocado pessoalmente pela Prodem para apresentação dos documentos admissionais.

Classif.	Inscrição	R.G.
11	37 JOSÉ RICARDO CIZOTTO MORO	44.180.227-8

Olímpia-SP, 11 de Março de 2020.

Márcio José Ramos

Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 662

Página 8 de 8

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 10/2020

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de sacos de ração para cães e gatos, para atender as necessidades do Daemo Ambiental de Olímpia. Abertura dos envelopes: 24/03/2020 às 09h30. Tel.: (17) 3279-2250. site: <https://www.daemo.sp.gov.br>

Olímpia, 10 de março de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: LUCINEI APARECIDA BAPTISTA FERREZIN 18315422955

DISPENSA: 07/2020

CONTRATO Nº: 02/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS "HARDWARES DE MICROCOMPUTADORES, SWITCH E TABLETS" E REDE DA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

VALOR: R\$ 13.200,00